



Estado do Espírito Santo
CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA
"Deus seja Louvado"

ATO DA MESA DIRETORA Nº 022/2016

**Aprova os procedimentos de Gestão
de Recursos Humanos da Câmara
Municipal de Vila Velha.**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VIII do artigo 26, da Lei Orgânica do Município de Vila Velha,

R E S O L V E :

Art. 1º Ficam aprovados os procedimentos de Gestão de Recursos Humanos da Câmara Municipal de Vila Velha, em atendimento a Resolução nº 705, de 30 de março de 2015, que *"Regulamenta o funcionamento do Sistema de Controle Interno da Câmara Municipal de Vila Velha, estabelecido pela Lei nº 5.383/12"*.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Vila Velha, Vila Velha, 24 de junho de 2016.


IVAN CARLINI
Presidente


JOEL RANGEL
1º Secretário


WEDSON BONELI
2º Secretário